



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL**

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo N. 01/2019**

Tarumã, 20 de março de 2019.

29º. Ano da Emancipação Política

27º. Ano da Instalação.

**JOSÉ ADILSON PERCILIANO (PP) E SOLANGE APARECIDA CARON (PR)** vereadores desta casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019, do Poder Legislativo que **“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ TARUMAENSE A LUCIMAR ADRIANA R. DRAGONETTI GIROTTI”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. alínea “d” do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Tarumaense a Lucimar Adriana R. Dragonetti Girotti, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

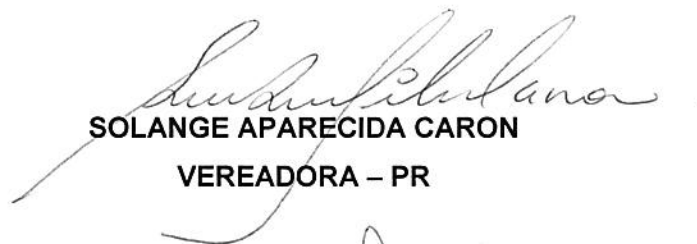
Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 20 de março de 2019.

29º. Ano da Emancipação Política

27º. Ano da Instalação.



**SOLANGE APARECIDA CARON**  
VEREADORA – PR



**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**  
VEREADOR – PP



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

Mas para chegar a essa qualidade o município de Tarumã recebeu em seu quadro há 25 anos atrás uma profissional apaixonada por aquilo que faz: a Nutricionista **Lucimar Adriana R. Dragonetti Girotti** que com muita maestria e dedicação foi construindo ao longo do tempo um legado em nossa cidade fazendo gestão e sempre treinando e acompanhando uma brilhante equipe a Central de Alimentação de Tarumã na atualidade serve de laboratório para diversos municípios do estado de São Paulo e de outros estados da federação que se dirigem até Tarumã para conhecer in loco o trabalho que é desenvolvido aqui.

Focada, determinada naquilo que faz Adriana é muito feliz com os resultados de sua trajetória profissional e sente-se realizada por contribuir com o progresso e a qualidade de vida da comunidade tarumaense pois a saúde começa principalmente pela adequada alimentação e isso essa profissional tem orgulho de nesses mais de 25 anos ter feito a diferença profissional gerando o que temos hoje de satisfação e de qualidade na alimentação escolar.

Registramos hoje nessa sessão a nossa gratidão por essa mulher de aço e de flores que é exemplo de garra, de força, de coragem e que acreditou em nossa cidade, em nossa gente e que aqui construiu sua profissão e que deixa para nós exemplos a ser seguidos na superação e na crença de que a vida é dom de Deus e que podemos cuidar muito bem dela através da correta alimentação, outorgando a ela o Título de Cidadã Tarumaense.

Certos e convictos de que este Projeto de Decreto Legislativo representa os anseios da legislação vigente, contamos com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço

Atenciosamente.

  
**SOLANGE APARECIDA CARON**  
**VEREADORA - PR**

  
**JOSÉ ADILSON PERCILIANO**  
**VEREADOR - PP**